DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA • PR

Artigo 37 da Constituição Federal | Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal|
Criado de Acordo com a Lei Municipal 2603/2016 Regulamentado pelo decreto 452/2016

www.jaguariaíva.pr.gov.br **Jaguariaíva, 04 de novembro de 2026 04 Páginas / Ano 10 / Edição nº 1114**

DECRETOS

DECRETO n.º 796/2026

Súmula: Dispõe sobre a Autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 480.993,33 (quatrocentos e oitenta mil, novecentos e noventa e três reais e trinta e três centavos).

O Prefeito Municipal de Jaguariaíva, Estado de Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002, Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 6º e 7º da Lei Municipal n.º 3.097/2025, e considerando a Lei n.º 3.126/2026 que altera a estrutura administrativa do Executivo,

DECRETA

Artigo 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Jaguariaíva, no Corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 480.993,33 (quatrocentos e oitenta mil, novecentos e noventa e três reais e trinta e três centavos) para as seguintes Dotações Orçamentárias:

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, LOGÍSTICA E AGROPECUÁRIA - SEMIL
2.009 Suporte Administrativo da Secretaria de Infraestrutura
076 3.3.90.39.00.00.00 0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 17.000,00
2.011 Manutenção e Gestão da Frota Municipal
083 3.3.90.30.00.00.00 0000 Material de Consumo 120.000,00
2.013 Recapeamento e Manutenção de Vias Urbanas
099 33.3.90.39.00.00.00 0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 13.000,00

06 SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC
2.019 Educação Fundamental com Qualidade e Inclusão
128 3.3.90.39.00.00.00 0104 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 245.000,00
2.024 Cultura com Acesso, Memória e Produção Ativa
151 3.3.90.39.00.00.00 0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 39.000,00

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS
2.033 Fortalecimento e Qualificação do Atendimento Hospitalar
192 3.1.90.94.00.00.00 0303 Indenizações e Restituições Trabalhistas 1.600,00
201 4.4.90.52.00.00.00 2518 Equipamentos e Material Permanente 45.393,33

Artigo. 2º. Os recursos necessários à suplementação a que se refere o artigo anterior, decorrerão do artigo 4º, incisos I, II, III, IV e V, artigo 7º, Parágrafo 1º e 2º, inciso II da Lei n.º 3.018/2024, artigo 43, Parágrafo 1º, inciso II, da Lei n.º 4.320/1964, provenientes:

I. Oriundos de Superávit apurado no exercício de 2026 da seguinte fonte de recurso

Fonte	Descrição	Valor
0518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	45.393,33

II. Oriundos de anulação das seguintes fontes de recursos

06 SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC
2.021 Frota Escolar com Qualidade e Acesso Garantido
184 3.3.90.33.00.00.00 0104 Passagens e Despesas com Locomoção 159.000,00
187 4.4.90.52.00.00.00 0104 Equipamentos e Material Permanente 86.000,00

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS
2.070 Gestão da Farmácia Básica
258 3.3.90.32.00.00.00 0303 Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita 1.600,00

15 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SEMHAB - SUPRIMIDO
1.012 Obras de Habitação
413 4.4.90.51.00.00.00 0000 Obras e Instalações 189.000,00

Artigo 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal n.º 3.086, de 10 de outubro de 2025 (Plano Plurianual - PPA 2026 - 2029).

Artigo 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal n.º 3.087, de 16 de outubro de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026).

Artigo 5º. Este Decreto entrará em vigor na presente data.

Artigo 6º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de novembro de 2026.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

ELIEL MENDES DOS SANTOS SALES VIEIRA
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Receita Municipal

MARCILIO ARAUJO MOTTA JUNIOR
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Orçamentário

DECRETO n.º 797/2026

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. **EXONERA,** a pedido, com base no Protocolo Geral sob n.º 13933/2026, do cargo em provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeado que fora através do Decreto n.º 079/2019, o Senhor **PERCI LABRES DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º X.XXX.660-5 II/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º XXX.XXX.439-87.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de novembro de 2026.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

ELIEL MENDES DOS SANTOS SALES VIEIRA
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Receita Municipal

MARCÍLIO ARAUJO MOTTA JUNIOR
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Orçamentário

MARLUS BARBOSA PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO n.º 798/2026

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. **EXONERA**, a pedido, com base no Protocolo Geral sob n.º 13926/2026, do cargo em provimento efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**, nomeado que fora através do Decreto n.º 553/2025, o Senhor **TIAGO DOS SANTOS VIDAL**, portador do Registro Geral - CPF sob n.º XXX.XXX.479-13.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de novembro de 2026.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

ELIEL MENDES DOS SANTOS SALES VIEIRA
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Receita Municipal

MARCILIO ARAUJO MOTTA JUNIOR
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Orçamentário

REGINALDO APARECIDO CHEIRUBIM
Secretário Municipal de Infraestrutura, Logística e Agropecuária

DECRETO n.º 799/2026

Súmula: Dispõe sobre a Prorrogação de Sindicância para averiguação dos fatos constantes no Protocolo Geral sob n.º 04169/2026 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, c/c artigo 148 e 154 da Lei n.º 2155/2010 e de acordo com o Decreto n.º 003/2026, que constituiu a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

DECRETA

Art. 1º. Fica Prorrogada a Sindicância para apuração dos fatos e responsabilidades descritos no Protocolo Geral sob n.º 04169/2025, que informam sobre fatos ocorridos na Escola Municipal Walquíria Carneiro Xavier da Silva na data de 30/03/2026.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de novembro de 2026.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

ELIEL MENDES DOS SANTOS SALES VIEIRA
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Receita Municipal

MARCILIO ARAUJO MOTTA JUNIOR
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Orçamentário

ERIC DUDIK ROGÉRIO
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO n.º 800/2026

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal n.º 3019/2025 e n.º 3126/2026,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, do cargo em provimento comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO,** nomeado que fora através do Decreto n.º 068/2025 o senhor **AILTON LEAL GARÇA,** portador da Cédula de Identidade R.G. n.º X.XXX.724 II/PA e inscrito no CPF/MF sob n.º XXX.XXX.642-15.

Artigo 2º. NOMEIA, para o cargo em provimento comissionado de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS,** o senhor **AILTON LEAL GARÇA,** portador da Cédula de Identidade R.G. n.º X.XXX.724 II/PA e inscrito no CPF/MF sob n.º XXX.XXX.642-15.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de novembro de 2026.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

ELIEL MENDES DOS SANTOS SALES VIEIRA
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Receita Municipal

MARCILIO ARAUJO MOTTA JUNIOR
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Orçamentário

DECRETO n.º 801/2026

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal n.º 3019/2025 e n.º 3126/2026,

DECRETA

Artigo 1º. **EXONERA,** do cargo em provimento comissionado de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO,** nomeado que fora através do Decreto n.º 963/2025, o senhor **GIOVANNI CAVALLI,** portador do Registro Geral CPF sob n.º XXX.XXX.779-70.

Artigo 2º. NOMEIA, para o cargo em provimento comissionado de **SUPERINTENDENTE DE GABINETE,** o senhor **GIOVANNI CAVALLI,** portador do Registro Geral CPF sob n.º XXX.XXX.779-70.

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de novembro de 2026.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

ELIEL MENDES DOS SANTOS SALES VIEIRA
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Receita Municipal

MARCILIO ARAUJO MOTTA JUNIOR
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Orçamentário

HOMERO SAMPAIO BAITALA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo

DECRETO n.º 802/2026

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal n.º 3019/2025 e n.º 3126/2026,

DECRETA

Artigo 1º. **EXONERA,** do cargo em provimento comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE RELAÇÕES LEGISLATIVAS,** nomeado que fora através do Decreto n.º 304/2026, o senhor **JOÃO MARCIO ALVES DA SILVA,** portador do Registro Geral - CPF sob n.º XXX.XXX.779-90.

Artigo 2º. NOMEIA, para o cargo em provimento comissionado de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, EXPEDIENTE E PROJETOS GOVERNAMENTAIS,** o senhor **JOÃO MARCIO ALVES DA SILVA,** portador do Registro Geral - CPF sob n.º XXX.XXX.779-90.

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de novembro de 2026.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

ELIEL MENDES DOS SANTOS SALES VIEIRA
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Receita Municipal

MARCILIO ARAUJO MOTTA JUNIOR
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Orçamentário

HOMERO SAMPAIO BAITALA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo

DECRETO n.º 803/2026

O Prefeito do Município de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei n.º 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei n.º 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADO** diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2023, classificado em 3º lugar, o Senhor **PERCI LABRES DA SILVA,** portador da Cédula de Identidade R.G. n.º X.XXX.660-5 II/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º XXX.XXX.439-87, para o cargo de provimento efetivo de **OFICIAL DE MANUTENÇÃO**, Nível I do quadro de pessoal da administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. O nomeado submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal n.º 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de até 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

ROSANA ARAUJO LOPES:02066527980

Assinado de forma digital por ROSANA ARAUJO LOPES:02066527980
Dados: 2026.11.04 17:15:28 -03'00'

Gabinete do Prefeito, 04 de novembro de 2026.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

ELIEL MENDES DOS SANTOS SALES VIEIRA
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Receita Municipal

MARCÍLIO ARAUJO MOTTA JUNIOR
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Orçamentário

REGINALDO APARECIDO CHEIRUBIM
Secretário Municipal de Infraestrutura, Logística e Agropecuária

SEARH

PORTARIA nº. 013/2026

O Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Receita Municipal, Senhor **ELIEL MENDES DOS SANTOS SALES VIEIRA**, no uso das atribuições concedidas pelo Decreto Municipal nº 263/2026, bem como art. 85 da Lei Municipal nº 2155/10;

RESOLVE

Artigo 1º. CONCEDER, a pedido, licença remunerada, aos servidores abaixo relacionados, com base no art. 85 da Lei Municipal nº 2155/10, referente aos meses de setembro e outubro de 2026.

NOME	MATRÍCULA	DIAS DE LICENÇA
GILSON DE MELO TEIXEIRA	4143	24/09/2026
ALINE RODRIGUES MOREIRA	4180	02 DIAS À PARTIR DE 30/09/2026
FRANCIANA RAMOS KOPPEN	3540	30/09/2026
HOSANA ALVES DA LUZ CUNHA	4211	30/09/2026
GILSON DE MELO TEIXEIRA	4143	30/09/2026
ANDREIA CRISTINA BUBNA DE CASTRO	1793	30/09/2026
LUANA DE FATIMA CORRÊA BRANCO	3329	01/10/2026
CASSIA CRISTINA DE ANDRADE	5662	01/10/2026
CARLOS JULIANO DA SILVA	6824	02 DIAS À PARTIR DE 01/10/2026
ANDRESSA WOLTERS	4303	01/10/2026
ANA PAULA CARNEIRO FERREIRA DE ALMEIDA	3710	01/10/2026
PATRICIA KOPPEN	3996	02 DIAS À PARTIR DE 01/10/2026
GIZELE DA SILVA OLIVEIRA	5670	02/10/2026
ANA PAULA DE SOUZA DIAS	4018	02/10/2026
DENILCE APARECIDA JORGE	5463	10 DIAS À PARTIR DE 05/10/2026
KATHIELLI VEIGA DA MAIA	3254	40 DIAS À PARTIR DE 05/10/2026
FRANCIELI SCHULTZ MAINARDES	1715/5530	05/10/2026
VERA APARECIDA ALVES ENES	3520	05 DIAS À PARTIR DE 05/10/2026
GILSON DE MELO TEIXEIRA	4143	02 DIAS À PARTIR DE 05/10/2026
CAMILA SKAVINSKI	6628	06/10/2026
ROZILDA DA SILVA XAVIER SANTOS	4149	06/10/2026
RUTE IGLESIAS DA SILVA	4928	06/10/2026
SIMONE CARVALHO DE OLIVEIRA DA SILVA	5041	06/10/2026
FABIANO BURATTI	5746	07/10/2026
VIRGINIA RODRIGUES	6099	07/10/2026
JOVANA PINHEIRO DOS REIS	4911	07/10/2026
LUIZ CLAUDIO TEIXEIRA DA SILVA	964	07/10/2026
RAQUEL MAGANHATI	5018	02 DIAS À PARTIR DE 08/10/2026
KATIA ADRIANA DE SOUZA MELO	5811	09/10/2026
RUTE IGLESIAS DA SILVA	4928	09/10/2026
JANE SARAIVA DUARTE	6678	13/10/2026
SIMONE CARVALHO DE OLIVEIRA DA SILVA	5041	13/10/2026
CELIA GUIMARÃES JORGE	4165	02 DIAS À PARTIR DE 13/10/2026
NEISE FREITAS DIAS	8021	03 DIAS À PARTIR DE 14/10/2026
GISELE DO CARMO CARVALHO	6435	14/10/2026
CARLA PRISCILA FADEL SCHIMIGEL	3399	15/10/2026
ANA PAULA DE SOUZA DIAS	4018	15/10/2026
KATIA ADRIANA DE SOUZA MELO	5811	16/10/2026
EDINA MARA ZESEZYCHI	6771	19/10/2026
HOSANA ALVES DA LUZ CUNHA	4211	19/10/2026
PAULA NATHALI RODRIGUES CAMARGO	8342	20/10/2026
ROBERTO ANGELO DA SILVA JUNIOR	4323	20/10/2026
DENISE PONTES DE CASTRO	3983	20/10/2026
ELIZIANE DE FREITAS MIRANDA	8401	30 DIAS À PARTIR DE 20/10/2026
ALINE MIRANDA DIAS	4345	02 DIAS À PARTIR DE 20/10/2026
FABIA CRISTIANE CORREIA ARANDA	3800	04 DIAS À PARTIR DE 20/10/2026
RENATO LUGATTI	6492	21/10/2026
CELIA GUIMARÃES JORGE	4165	21/10/2026
LUANE APARECIDA SPRADA	7985	22/10/2026
SILVANA ALVES	760/2962	22/10/2026
ANDRESSA WOLTERS	4303	22/10/2026
GISLAINE CRISTINA SIQUEIRA	6514	22/10/2026
ANA FLAVIA RODRIGUES MICHALOWSKI	3678	23/10/2026
PATRICIA MACIEL MELO ALMEIDA	8441	02 DIAS À PARTIR DE 26/10/2026
VALDIRENE MOREIRA DENKWSKI	600/4857	26/10/2026
IREMAR DE PAULA PAES	4020	26/10/2026
CRISLAINE DE MATTOS MENDES	3723	27/10/2026
PAULINA DA SILVA BUENO	4122	35 DIAS À PARTIR DE 27/10/2026
FABIA CRISTIANE CORREIA ARANDA	3800	27/10/2026
CIRENE MARIA CAMPOS CARNEIRO	4971	27/10/2026
RAIANE SILVA DOS SANTOS MIRANDA	8153	27/10/2026
NEISE FREITAS DIAS	8021	27/10/2026
DENILDE DE FATIMA SANTOS PIMENTAL	8225	27/10/2026
JOICE DE FATIMA CUSTODIO ALMEIDA	4874	28/10/2026
CELIA GUIMARÃES JORGE	4165	28/10/2026
MAYARA SCHIAVONI DOS SANTOS	6733	28/10/2026
TATIANE MIRANDA DE OLIVEIRA MARTINS	5948	02 DIAS À PARTIR DE 28/10/2026
ANA PAULA DE SOUZA DIAS	4018	29/10/2026
PEDRO ORDONES HOLTZ	3886	29/10/2026
JANDIRA MIRANDA DE MELLO MATOS	4889	30/10/2026

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de outubro de 2026.

ELIEL MENDES DOS SANTOS SALES VIEIRA
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Receita Municipal

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

Rosana Araújo Lopes - MTB. nº 3194 - PR
Jornalista Responsável

Superintendência Municipal de Comunicação
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta
(43) 3535 9306
E-mail: *comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br*

SEGOV SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

SEFIP

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 26/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 78/2026

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preço PE21/25 - Contratação de empresa para execução de serviços técnicos, administrativos e jurídicos para promover a **Regularização Fundiária** de interesse social de aéreas do município.
órgão Gerenciador: CONSORCIO DE GESTÃO PROAMUSEP
Empresa: BOAZ SOLUÇÕES REGULARIZAÇÃO DE IMóVEIS LTDA
CNPJ: 32.172.845/0001-50
Valor: R$65.625,00
INFORMAÇÕES:**comprasjag@gmail.com** ou Portal da Transparência do Município de Jaguariaíva – PR.

Jaguariaíva,04 de novembro de 2026

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO
Nº 18/2026

OBJETO: Aquisição de Lavadora Ultrassônica com capacidade mínima útil de 32 litros, para atender à necessidade da Central de Material e Esterilização CME do Hospital Municipal Carolina Lupion.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 05 de novembro de 2026, às 17h00min do dia 09 de novembro de 2026.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 10 de novembro de 2026
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado: Bolsa de Licitações e Leilões BLL: http://bllcompras.com
Portal da Transparência do Município:
https://transparencia.betha.cloud/#/H5O-RxfRurTWXzQsfU63HQ==/consulta/185669/detalhe/701:419:2026_12_4 19
Maiores Informações: e-mail comprasjag@gmail.com

Jaguariaíva, 04 de novembro de 2026

JOSÉ SLOBODA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2026

OBJETO: Aquisição de módulos permanentes (mobiliário escolar) de uso contínuo para a rede municipal de ensino.

ORGÃO GERENCIADOR: CIEDEPAR Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná.
EMPRESAS CONTRATADA:
DMX MOVEIS LTDA **CNPJ: 14.289.754/0001-18**
VALOR: 104.304,00
WPB COMERCIO, SERVICOS E ASSESSORIA LTDA **CNPJ: 28.610.644/0001-10**
VALOR: 1.385.942,00

INFORMAÇÕES:**comprasjag@gmail.com** ou Portal da Transparência do Município de Jaguariaíva PR.

Jaguariaíva, 04 de novembro de 2026.

PATRÍCIA DE SOUZA SETTER
Agente de contratação
Decreto Municipal Nº 858/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2026

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAL ESCOLAR DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E KITS PEDAGOGICOS DESTINADOS AOS PROFESSORES EM EXERCICIO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DURANTE O PERIODO LETIVO.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09h00min do dia 09 de novembro de 2026, às 13h30min do dia 24 de novembro de 2026.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 13h31min às 13h59min do dia 24 de novembro de 2026
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14h00min do dia 24 de novembro de 2026

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado: Bolsa de Licitações e Leilões – BLL: http://bllcompras.com
Maiores Informações: e-mail comprasjag@gmail.com

Jaguariaíva, 03 de novembro de 2026
JOSÉ SLOBODA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Tecnologia da Informação, na prestação de serviços de backup local e em nuvem, em atendimento ao Departamento de Tecnologia da Informação.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09h00min do dia 09 de novembro de 2026, às 13h30min do dia 26 de novembro de 2026.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 13h31min às 13h59min do dia 26 de novembro de 2026
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14h00min do dia 26 de novembro de 2026

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado: Bolsa de Licitações e Leilões – BLL: http://bllcompras.com
Maiores Informações: e-mail comprasjag@gmail.com

Jaguariaíva, 03 de novembro de 2026
JOSÉ SLOBODA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE ADITIVO
1º TERMO ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 411/2025
CONTRATADA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 00.802.002/0001-02
DATA: 16/09/2026

NATUREZA DO ADITIVO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA EMENDA
Considerando o pedido de fls. 2309, acrescenta-se ao contrato original, bem como a Ata de Registro de Preços nº173, os itens 217-218, assim discriminado:
217 – Scalpe, material tubo PVC 12 polegadas comprimento agulha em aço inox siliconizada, calibre 21 G tipo coleta sangue a vácuo, adaptador Luer Lock, coleta multipla. Marca CRAL. Quantidade 12.000. valor unitário: R$0,76 – Valor Total R$9.120,00(nove mil cento e vinte reais).
218 – Scalpe – material tubo PVC 12 polegadas comprimento, agulha em aço inox siliconizada, calibre 23G tipo coleta sangue a vácuo, adaptador Luer Lock. Marca CRAL. Quantidade 4000. Valor unitário: R$0,76 – Valor Total R$3.040,00(Três mil e quarenta reais)
1.2 Estabelece-se a atualização dos valores contratados que em decorrência do acréscimo dos itens passará a ser somado com o montante de R$12.160,00 (Doze mil cento e sessenta reais).

EXTRATO DE ADITIVO
1º TERMO ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 346/2025
CONTRATADA: AVI COMERCIAL LTDA
CNPJ: 00.261.250/0001-85
DATA: 02/10/2026

NATUREZA DO ADITIVO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA EMENDA
1.1 Protocolo Geral nº 11044/2026 - Tem por objetivo as seguintes alterações:

a)Prorrogar o **prazo de vigência**, por mais 12 (doze) meses, com início em **18/09/2026** e término em **18/09/2027.**

b)Os recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes tem sua indicação Contábil - BLOQUEIO 047/2026, as fls.366.

EXTRATO DE ADITIVO
2º TERMO ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 411/2025
CONTRATADA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 00.802.002/0001-02
DATA: 16/09/2026

NATUREZA DO ADITIVO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA EMENDA
Considerando o pedido de fls. 2140, acrescenta-se ao contrato original, bem como a Ata de Registro de Preços nº173, os itens 104-105, assim discriminado:
104- Dreno de Sucção – 3.2mm (1/8) Estéril – Marca - GLOMED
50 unidades no valor unitário de R$13,00(treze reais)
105- Dreno de Sucção – 4.8mm(3/16) Estéril – Marca - GLOMED
50 unidades no valor unitário de R$13,00(treze reais)
1.2 Estabelece-se a atualização dos valores contratados que em decorrência do acréscimo dos itens passará a ser somado com o montante de **R$1.300,00 (mil e trezentos reais).**

EXTRATO DE ADITIVO
2º TERMO ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 349/2025
CONTRATADO: MEDLAB TOMOGRAFIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA
CNPJ: 44.098.196/0001-74

NATUREZA DO ADITIVO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA EMENTA.
Considerando o pedido do protocolo geral nº 12042/2026, prorroga-se o prazo contratual pelo período de 6 meses, com efeitos a partir de 22 de setembro de 2026 até 22 de março de 2027.

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 63 /2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17 /2026

OBJETO: CURSO TÉCNICO DE ELETROTÉCNICA PARA JOVENS E ADULTOS, PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIOECONOMICA E BENEFICIARIOS DE PROGRAMAS SOCIAIS.

DATA DO CONTRATO: 07/10/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 210/2026
CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI
CNPJ: 03.776.284/0001-68 | VALOR CONTRATUAL: R$ 26.931,60

Aviso de Publicação

EXTRATO CONTRATUAL Contrato 63799963
LOTEAMENTO JARDIM DAS AZALEIAS

Convenente: Município JAGUARIAÍVA, CNPJ 76.910.900/0001-38. Conveniada: CAIXA, CNPJ 00.360.305/0001-04. Objeto: realização do Trabalho Social no empreendimento LOTEAMENTO JARDIM DAS AZALEIAS, cadastrado no SIAPF sob o nº 63799963. Valor: R$214.500,00. Vigência: 24 meses a partir de 23/10/2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 213/2026

CONTRATANTE: Município de Jaguariaíva, Estado do Paraná, com sede à Rua Praça Izabel Branco nº 142, Cidade Alta, inscrito no CNPJ nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, JOSÉ SLOBODA, portador da Cédula de Identidade RG nº X.XXX.839-7 SSP/PR e do CPF/MF nº XXX.XXX.009-82.

CONTRATADA: CONSTRUBRAZ TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS em CBUQ, com área total de pavimentação de 26.548,97m² e extensão total das vias em 3.885,66 metros, incluindo serviços preliminares de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual, nos seguintes trechos: Rua Catarina Emmerick - Bairro Matarazzo I Rua Florentim Alves de Barros - Bairro Pedrinha; II Rua Bahia - Bairro Jardim Aldo Ribas; Ruas Professora Beatriz Sampaio, Estanislau Y Koppen, Sebastiana Pereira da Silva e Waldemar Ribeiro de Melo, do Bairro Jardim Edith; Rua Ilka Cunha Pessa, Sandro Roberto dos Santos, Professora Irecê dos Santos Leite, Vereador Dirceu Delgado, Projetada Y, Projetada Z, Avenida Prefeito Otélio Renato Baroni , João Antonio Rolim e Acesso CMEI do Bairro Portal do Sertão ; e Ruas Canguçu e Avenida Adutora Continuação, do Bairro Primavera, Rua Pastor José Batista Filho e Travessa Padre Pio, da Vila Pinheiro, e Rua Guaratuba do Bairro Primavera, neste Município, em conformidade com acordo firmado com a Secretaria de Estado das Cidades - SECID Prioridade nº67 - Projeto nº60 - Convênio 849/2026 - e-protocolo 24.790.209-0, observando-se rigorosamente os projetos completos de pavimentação, projeto de drenagem, projeto de interseções, retornos e acessos, projeto de sinalização viária, projeto de terraplanagem, projeto de urbanização de calçadas, ciclovias e paisagismo, projeto geométrico, projeto de localização, memorial descrito, planilhas orçamentárias e demais anexos necessários ao detalhamento da obra, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística SEMIL.

VALOR: R$ 8.564.000,00(*OITO MILHÕES QUINHENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL REAIS)*

PRAZO DE VIGÊNCIA: 960(NOVECENTOS E SESSENTA DIAS)

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de Novembro de 2026.

FORO: Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná.

04 de Novembro de 2026.

SEMEC

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2026

O MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, torna público o Resultado Final do Edital de Chamamento Público nº 04/2026 (Produção Cultural – Espetáculo Natalino – PNAB), nos termos do item 14.6 do Edital, após o decurso do prazo recursal aberto com a publicação do Resultado Preliminar e a homologação pela Comissão de Homologação, instituída pelo Decreto Municipal nº 643/2026, conforme Ata nº 006/2026, de 22/10/2026.

1. DOS RECURSOS

1.1 Encerrado o prazo de 03 (três) dias úteis previsto no item 14.2 do Edital, contado da publicação do Resultado Preliminar em 23/10/2026, a Administração informa que não foram interpostos recursos administrativos contra o Resultado Preliminar.

2. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

2.1 Mantido o resultado da avaliação técnica, a classificação final do certame, com a nota correspondente à média aritmética simples das notas atribuídas pelos 03 (três) pareceristas (item 10.2 do Edital), é a seguinte:

Classificação	Proponente	CNPJ	Título do Projeto	Nota Final
1º lugar	Encantada Produções Ltda.	42.145.362/0001-10	"Um Natal Encantado – A Estrela Guia"	85,33

2.2 Não houve pontuação adicional, uma vez que a proponente não apresentou autodeclaração (Anexo III), nos termos do item 12 do Edital.

3. DO RESULTADO HOMOLOGADO

3.1 Fica homologado o resultado do Edital de Chamamento Público nº 04/2026, sendo declarada CONTEMPLADA, para a vaga única da Categoria Produção Cultural – Espetáculo Natalino, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), a proponente ENCANTADA PRODUÇÕES LTDA., CNPJ nº 42.145.362/0001-10, com o projeto "Um Natal Encantado – A Estrela Guia".

4. DA HABILITAÇÃO E DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

4.1 A proponente contemplada será convocada para a etapa de habilitação, devendo apresentar, no prazo de 02 (dois) dias úteis contados da convocação, os documentos previstos no item 15.1 do Edital:

I – Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

II – Certidão Negativa de Débitos Tributários Estaduais;

III – Certidão Negativa de Débitos Municipais do município de sua sede;

IV – Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, quando aplicável;

V – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

VI – Comprovante de conta bancária de titularidade da proponente;

4.2 A celebração do Termo de Execução Cultural (Anexo V) e a liberação do apoio financeiro permanecem condicionadas ao cumprimento das exigências de habilitação, à disponibilidade orçamentária e financeira e à observância da legislação aplicável (itens 15 e 19.5 do Edital).

4.3 O não atendimento à convocação, a ausência da documentação exigida ou a perda das condições de habilitação implicará a convocação do proponente subsequente, observada a ordem de classificação (item 15.3 do Edital). Da decisão de inabilitação caberá recurso no prazo de 03 (três) dias úteis (item 15.2).

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Este Resultado Final será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguariaíva e no sítio eletrônico oficial da Prefeitura, competindo aos interessados acompanhar as publicações (item 19.4 do Edital).

Jaguariaíva/PR, 03 de novembro de 2026.

HERCÍLIA TEIXEIRA DE MELLO
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

ATA Nº05 - COMISSÃO ORGANIZADORA E TÉCNICA DO 1º SHOW DE TALENTOS DE JAGUARIAÍVA

Aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e seis, às oito horas da manhã, reuniram-se na Casa da Cultura Professor Doutor João Batista da Cruz os membros da Comissão Organizadora e Técnica do 1º Show de Talentos de Jaguariaíva, a saber: Presidente, Juliana da Silva Ribeiro Teixeira; Vice-Presidente, Cléia Aparecida Valenga Sloboda; Coordenadora Geral: Hercília Teixeira de Mello; Coordenadores Técnicos, Plícia de Brito, Homero Sampaio Baitala de Oliveira e Rafael Gustavo Pomim Lopes; Coordenador de Palco e Apresentações, Herick Deivid Dott; Coordenadora de Inscrições e Documentação: Carla Thaynara Ferreira; Coordenador de Som e Áudio, Roberto Angelo da Silva Júnior; Coordenadora de Camarim e Concentração, Adriana de Castro. A reunião teve como pauta a análise de solicitação encaminhada por e-mail ao endereço eletrônico pnab@jaguariaiva.pr.gov.br, pela Senhora Franciane Maria Vloet das Neves, representante legal da menor Maria Alice Vloet das Neves, participante da pré-seletiva da Categoria Infantil, realizada em 27 de outubro de 2026. Em sua mensagem, a solicitante requereu, em caráter de urgência e dentro do prazo recursal, acesso às fichas de avaliação de sua representada e do concorrente participante da mesma categoria, contendo as notas atribuídas pelos dois jurados. Após a leitura e discussão do pedido, a Comissão deliberou, por unanimidade, pelo deferimento da solicitação, autorizando o acesso às fichas de avaliação da participante representada pela requerente, bem como às fichas de avaliação do concorrente classificado para o 1º Show de Talentos de Jaguariaíva. A decisão considerou os princípios da transparência e da publicidade, bem como a finalidade de possibilitar à interessada a consulta aos registros que fundamentaram o resultado da pré-seletiva. Ressalta-se que a Comissão, nesta fase recursal, restringiu sua atuação à análise dos aspectos administrativos e procedimentais, não lhe competindo revisar, modificar ou substituir os critérios de avaliação artística e subjetiva adotados pelos jurados. Após a análise dos recursos apresentados, a Comissão não identificou inconsistências administrativas ou procedimentais que justificassem a alteração do resultado anteriormente publicado. Diante disso, deliberou pela manutenção integral do resultado e da classificação da etapa de pré-seletiva, permanecendo inalterada a relação de participantes classificados. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes da Comissão Organizadora e Técnica do 1º Show de Talentos de Jaguariaíva.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2026 – PNAB

DECISÃO Nº 02/2026 – RECURSO ADMINISTRATIVO
Acesso Fichas de Avaliação – Representada da Recorrente e Concorrente Classificado – Categoria Infantil

Procedimento: Edital de Chamamento Público nº 03/2026 – PNAB (1º Show de Talentos de Jaguariaíva)
Recorrente: Franciane Maria Vloet das Neves
Interessado: Danilo Pires dos Santos
Ato recorrido: Pedido de acesso às fichas de avaliação da pré-seletiva – Categoria Infantil, realizada em 27 de outubro de 2026.

1. RELATÓRIO
1.1. Trata-se de recurso administrativo interposto por Franciane Maria Vloet das Neves, referente à pré-seletiva da Categoria Infantil do 1º Show de Talentos de Jaguariaíva, realizada em 27 de outubro de 2026, por meio do qual solicita acesso às fichas de avaliação de sua representada e do concorrente classificado.
1.2. Recebida a manifestação, compete à Comissão Organizadora e Técnica analisar os requisitos de admissibilidade e deliberar sobre o pedido apresentado, conforme as disposições do Edital.

2. DA ADMISSIBILIDADE
2.1. Tempestividade. O resultado da pré-seletiva foi publicado em 29/10/2026 (quinta-feira), tendo sido estabelecido o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação de recursos, conforme disposto no Anexo XIII do Edital. Considerando o feriado nacional de Finados, em 02/11/2026 (segunda-feira), o prazo recursal encerrou-se em 03/11/2026 (terça-feira). Verifica-se que o pedido foi apresentado em 29/10/2026, na própria data da publicação do resultado, portanto, dentro do prazo estabelecido, restando atendido o requisito da tempestividade.
2.2. Forma de apresentação. O recurso foi apresentado por escrito, em meio eletrônico, mediante envio ao endereço institucional de e-mail pnab@jaguariaiva.pr.gov.br, em 29/10/2026, possibilitando sua identificação, recebimento e análise pela Comissão Organizadora e Técnica do 1º Show de Talentos de Jaguariaíva.
2.3. Formulário próprio. Embora o Anexo XI do Edital disponibilize formulário específico para interposição de recursos, a Recorrente não utilizou o modelo indicado, optando pela apresentação de petição própria. Todavia, considerando que a manifestação foi apresentada por escrito, dentro do prazo previsto e por meio do canal eletrônico institucional, a Comissão entende que a ausência de utilização do formulário padronizado, por si só, não constitui motivo suficiente para impedir o conhecimento do recurso, razão pela qual o recebe como regular.
2.4. Conhecimento do recurso. Diante do atendimento aos requisitos de admissibilidade, especialmente quanto à tempestividade e à identificação da pretensão recursal, a Comissão Organizadora e Técnica reconhece a regularidade formal da manifestação e conhece do recurso, passando à análise dos pedidos apresentados.

3. DO ACESSO AOS REGISTROS DE AVALIAÇÃO
3.1. Considerando que o resultado da pré-seletiva assegurou aos participantes o direito de acesso aos respectivos registros de avaliação para fins de interposição de recurso, **defere-se integralmente o pedido de acesso às fichas de notas da representada da Recorrente**, referentes à sua participação na pré-seletiva.
3.2. Defere-se, igualmente, o pedido de acesso às fichas de avaliação do concorrente classificado para o 1º Show de Talentos de Jaguariaíva, considerando a finalidade de transparência e de verificação dos registros que fundamentaram o resultado da pré-seletiva.
3.3. Integram a presente decisão os seguintes documentos:
I – **Anexo I:** conjunto de fichas de notas atribuídas pelos jurados à representada da Recorrente;
II – **Anexo II:** conjunto de fichas de notas atribuídas pelos jurados ao concorrente classificado;
III – **Anexo III:** Ata nº 03/2026, referente aos registros da pré-seletiva.
As cópias dos documentos serão encaminhadas, por meio eletrônico, à Recorrente e ao interessado, para conhecimento.
3.4. A Comissão informa que as fichas de avaliação foram emitidas em 27 de outubro de 2026 e não foram objeto de correção, retificação ou alteração posterior. Informa, ainda, que os registros foram conferidos em conformidade com a Ata nº 03/2026, que integra esta decisão como Anexo III.

4. DISPOSITIVO
Diante do exposto, a Comissão Organizadora e Técnica do 1º Show de Talentos de Jaguariaíva, no exercício de suas atribuições, **DECIDE**:
I – **CONHECER** do recurso interposto por Franciane Maria Vloet das Neves, por preencher os requisitos de admissibilidade;
II – **DEFERIR** integralmente o pedido de acesso às fichas de avaliação da representada da Recorrente e do concorrente classificado, referentes à Categoria Infantil;
III – **DECLARAR** que as fichas de avaliação disponibilizadas correspondem aos registros originais, não tendo sido objeto de correções, retificações ou alterações posteriores, conforme conferência realizada com base na Ata nº 03/2026;
IV – **DETERMINAR** o encaminhamento da presente decisão e de seus respectivos anexos à Recorrente e ao interessado, por meio eletrônico, bem como sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município e no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva.

Jaguariaíva/PR, 04 de novembro de 2026.

JULIANA DA SILVA RIBEIRO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Organizadora e Técnica do 1º Show de Talentos de Jaguariaíva
Decreto nº750 de 25 de setembro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONVOCAÇÃO PARA 1º SHOW DE TALENTOS DE JAGUARIAÍVA E ORDEM DE APRESENTAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2026 - PNAB

I – DOS RECURSOS. A Comissão Organizadora e Técnica do 1º Show de Talentos de Jaguariaíva informa que o resultado da etapa de pré-seletiva, referente ao Edital de Chamamento Público nº 03/2026 – PNAB, realizada nos dias 27 e 28 de outubro de 2026, foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguariaíva, Edição nº 1113, de 29 de outubro de 2026. Durante o prazo recursal de 02 (dois) dias úteis, previsto no Anexo XIII do Edital, encerrado em 03 de novembro de 2026, foi recebida 01 (uma) manifestação, apresentada pela representante legal de participante da Categoria Infantil, solicitando acesso às notas atribuídas pelos jurados à sua representada e ao concorrente da mesma categoria. Após análise, a Comissão deliberou pelo deferimento integral do pedido, autorizando o acesso às respectivas fichas de avaliação, que serão encaminhadas ao endereço eletrônico da requerente. Ressalta-se que a atuação da Comissão, nesta fase recursal, limitou-se à análise dos aspectos administrativos e procedimentais, não abrangendo a revisão ou substituição dos critérios de avaliação artística e subjetiva adotados pelos jurados. Dessa forma, não foram identificadas razões que justificassem qualquer alteração no resultado publicado, tendo a Comissão deliberado pela manutenção integral da classificação da etapa de pré-seletiva, permanecendo inalterada a relação de participantes classificados, conforme decisão formalizada na Ata nº 05, de 04 de novembro de 2026.

II – DA CONVOCAÇÃO. A Comissão Organizadora e Técnica do 1º Show de Talentos de Jaguariaíva torna pública a convocação dos participantes para o evento, em conformidade com os critérios e disposições estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº 03/2026 – PNAB, observadas a programação e a respectiva ordem de apresentação, conforme segue:

CATEGORIA INFANTIL (12 DE NOVEMBRO)

ORDEM DE APRESENTAÇÃO	INTEGRANTES	NOME ARTÍSTICO
01	Izabela Moreira Branco (Zanira Moreira Branco)	Izabela Moreira Branco
02	Heitor Martins Canizella Pereira (Harisson Luiz Pires Pereira)	Heitor Canizella
03	Daniel de Oliveira F. Messa	Daniel de Oliveira
04	Davi Miranda do Nascimento	Davi Miranda
05	Isabela do Nascimento Cherner	Isabela Cherner
06	Kenia Gisele Ribeiro	Kenia
07	Maria Cecilia dos Santos Oliveira	Maria Cecilia dos Santos Oliveira
08	Maria Clara Ferreira	Maria Clara Ferreira
09	Rebeca Guimarães	Rebeca Guimarães
10	Daniel Pires dos Santos (Danilo Pires dos Santos)	Daniel dos Santos

CATEGORIA SERTANEJO (13 DE NOVEMBRO)

ORDEM DE APRESENTAÇÃO	INTEGRANTES	NOME ARTÍSTICO
01	Ana Paula Lopes dos Santos	Paulla Lopes
02	Adriano de Jesus Pereira dos Santos, Renan Rafael Rodrigues	Rennan e Adriano
03	Adilson Inocêncio Lopes, Eduardo de Oliveira Prestes	Breno Lopes e Gabriel
04	Noel Pacífico de Oliveira e Luiz Carlos Furquim	Noel Pacífico de Oliveira e Luiz Carlos Furquim
05	Agnaldo Pais de Camargo	Agnaldo Camargo
06	Leticia Miranda, Albari Furtuoso	Leticia e Ruan
07	Lázaro dos Santos, Erondi dos Santos	Lázaro e Erondi
08	José Geremias Ferreira, Vitor José Ferreira	Zé Alan e Vitinho
09	Luana Alves Izidoro	Luana Izidoro
10	Jéssica de Oliveira Lima Camargo	Jéssica Lima

CATEGORIA POPULAR LIVRE (14 DE NOVEMBRO)

ORDEM DE APRESENTAÇÃO	INTEGRANTES	NOME ARTÍSTICO
01	Sara Reimam da Silva	Sara Reimam
02	Dionata Soares de Paula	Dionata do Acordeon
03	Arthur Dias Rodrigues, Gabriele da Silva Boachak, Lucas Vinícius de Almeida Carneiro, Maria Júlia de Melo da Silva, Pedro Henrique Mayer Castanho	Banda Theotókos
04	Ailton Leal Garça	Ailton Pará
05	Inácio Frizzanco Adão, Gustavo Ryu Kasai, Gustavo de Oliveira Alarcon, Davi Gabriel Benatto	Inácio Frizzanco
06	Andressa F. Silva, Samara F. Silva, Nicole F. de Lima	Andressa, Samara e Nicoly
07	Ederson Inocêncio Guedes	Éder Guedes
08	Flavia Rodrigues Barbosa	Flávia
09	Bruna Mayara Luck Baumayer	Bruna Luck
10	Allex de Paula Pietrobelli Missel Leite	PGD

III – DO CADASTRO RESERVA: Em caso de desistência, impedimento ou qualquer outra impossibilidade de participação de candidato classificado para a etapa competitiva, a Comissão poderá

convocar o participante subsequente constante no cadastro de reserva da respectiva categoria, observada rigorosamente a ordem de classificação, nos termos do item 11.10 do Edital.

IV- DO 1º SHOW DE TALENTOS. Nos termos do item 6 do Edital nº 03/2026, considerando a definição dos 10 (dez) candidatos classificados nas pré-seletivas realizadas nos dias 27 e 28 de outubro, ficam convocados os participantes para o 1º Show de Talentos a comparecer no Cine Teatro Municipal Valéria Luercy, nas datas e horários estabelecidos no cronograma a seguir:

12 DE NOVEMBRO (QUINTA-FEIRA): CATEGORIA INFANTIL

13 DE NOVEMBRO (SEXTA-FEIRA): CATEGORIA SERTANEJO

14 DE NOVEMBRO (SÁBADO): CATEGORIA POPULAR LIVRE

As apresentações terão início às 19 horas, sendo obrigatório que todos os candidatos se apresentem ao local com, no mínimo, 30 minutos de antecedência, para organização e orientações necessárias. **O não comparecimento implicará desclassificação automática do festival.**

V – DA ORDEM DAS APRESENTAÇÕES E ACOMPANHAMENTO MUSICAL. As apresentações serão realizadas conforme a ordem de inscrição dos candidatos, sendo o tempo máximo de 08 (oito) minutos para cada apresentação, conforme estabelecido no Anexo VIII do Edital nº 03/2026, devendo os participantes observar rigorosamente o limite previsto. Os participantes que necessitarem de acompanhamento musical deverão procurar os professores da Escola Municipal de Música Professora Elzita Jorge Cunha, na Galeria do Pessa, a partir de quinta-feira, dia 05 de novembro de 2026, das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30, para alinhamento e definição dos aspectos musicais necessários à apresentação. O não comparecimento para alinhamento musical dentro do prazo estabelecido poderá comprometer a organização do acompanhamento, sendo responsabilidade do participante observar as orientações e os prazos informados.

Jaguariaíva, 04 de novembro de 2026

JULIANA DA SILVA RIBEIRO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Organizadora Técnica do 1º Show de Talentos de Jaguariaíva
Decreto nº750 de 25 de setembro de 2026

SEMUS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIAÍVA – PR
COMSAÚDE/JAGVA

RESOLUÇÃO Nº 16/2026

APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - REFERENTE AO 2º QUADRIMESTRE DE 2026.

O Conselho Municipal de Saúde (COMSAÚDE) do Município de Jaguariaíva- PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal 8.142, de 28/12/1990; Lei Federal 8.080, de 19/09/1990; Resolução 453, de 10/05/2012 do Conselho Nacional de Saúde; Lei Municipal 1.747, de 23/11/2007, e

CONSIDERANDO

A apresentação do relatório de gestão referente ao 2º quadrimestre de 2026, em audiência pública, na Câmara Municipal de Jaguariaíva no dia 24 de setembro de 2026, com a participação de representantes do Conselho Municipal de Saúde.

RESOLVE

Artigo 1° - Aprovar o 2º Relatório Quadrimestal referente ao ano de 2026.

Artigo 2º - O presente relatório foi entregue ao Conselho Municipal de Saúde em audiência pública em 24/09/2026.

Artigo 3º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em Contrário.

Jaguariaíva, 27 de outubro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
CAROLINE DE AZEVEDO FANHA STALHSCHMIDT
Data: 05/11/2026 07:23:29 -0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CAROLINE DE AZEVEDO FANHA STALHSCHMIDT
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Jaguariaíva

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIAÍVA – PR
COMSAÚDE/JAGVA

RESOLUÇÃO Nº 17/2026

APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS RELACIONADOS À GESTÃO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO.

O Conselho Municipal de Saúde (COMSAÚDE) do Município de Jaguariaíva- PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal 8.142, de 28/12/1990; Lei Federal 8.080, de 19/09/1990; Resolução 453, de 10/05/2012 do Conselho Nacional de Saúde; Lei Municipal 1.747, de 23/11/2007, e

CONSIDERANDO

A apresentação dos documentos abaixo relacionados referentes à gestão de saúde no município, exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) para o preenchimento do questionário de avaliação da saúde municipal.

- Protocolos de Atendimentos – SEMUS - 2026
- Procedimento Operacional Padrão 2025/2026 - POP 2025/2026
- Territorialização ESF
- Relatório do Programa de Cessação de Tabagismo
- Plano de Educação Permanente - 2026

RESOLVE

Artigo 1° - Aprovar os documentos apresentados.

Artigo 2º - Os referidos documentos foram apresentados ao Conselho Municipal de Saúde em reunião ordinária no dia 20/10/2026, conforme Ata nº254.

Artigo 3º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em Contrário.

Jaguariaíva, 27 de outubro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
CAROLINE DE AZEVEDO FANHA STALHSCHMIDT
Data: 05/11/2026 07:25:22 -0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CAROLINE DE AZEVEDO FANHA STALHSCHMIDT
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Jaguariaíva

CÂMARA

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

Demonstrativo das Diárias Concedidas

Período: 01/10/2026 **até** 30/10/2026

Nº NE.	Data Empenho	Valor	Nº Diária	Beneficiário	Finalidade	Destino	Data Saída	Data Retorno	Qtdade
Entidade: CAMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA									
528	08/10/2026	642,04	229	ADILSON PASSOS FÉLIX	ATO DE CONCESSAO DE UMA DIARIA SEM PERNOITE AO SENHOR ADILSON PASSOS FELIX, VEREADOR, PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA - PR, REUNIAO NO GABINETE DO DEPUTADO TONINHO WANDSCHEER, PARA TRATAR DE ASSUNTOS RELEVANTES AO MANDATO E VEREANCA, COM UTILIZACAO DE VEICULO PARTICULAR, SEM CUSTO ADICIONAL, COM SAIDA NO DIA 08.10.2026 AS 12H30, COM INICIO DO COMPROMISSO AS 16H00, COM PREVISAO DE TERMINO DO COMPROMISSO AS 19H00, COM HORARIO PROVAVEL DE RETORNO AS 22H00 DO MESMO DIA.	Curitiba	08/10/2026	08/10/2026	1,000
529	15/10/2026	642,04	230	ADILSON PASSOS FÉLIX	ATO DE CONCESSAO DE UMA DIARIA SEM PERNOITE AO SENHOR ADILSON PASSOS FELIX, VEREADOR, PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA - PR, REUNIAO NO GABINETE DO DEPUTADO TONINHO WANDSCHEER, PARA TRATAR DE ASSUNTOS RELEVANTES AO MANDATO E VEREANCA, COM UTILIZACAO DE VEICULO OFICIAL DO MUNICIPIO, SEM CUSTO ADICIONAL, COM SAIDA NO DIA 16.10.2026 AS 06H00, COM INICIO DO COMPROMISSO AS 10H30, COM PREVISAO DE TERMINO DO COMPROMISSO AS 15H30, COM HORARIO PROVAVEL DE RETORNO AS 19H00 DO MESMO DIA.	Curitiba	16/10/2026	16/10/2026	1,000
532	21/10/2026	642,04	231	ADILSON PASSOS FÉLIX	ATO DE CONCESSAO DE UMA DIARIA SEM PERNOITE AO SENHOR ADILSON PASSOS FELIX, VEREADOR, PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA - PR, REUNIAO NO GABINETE DO DEPUTADO TONINHO WANDSCHEER, PARA TRATAR DE ASSUNTOS RELEVANTES AO MANDATO E VEREANCA, COM UTILIZACAO DE VEICULO OFICIAL DO MUNICIPIO, SEM CUSTO ADICIONAL, COM SAIDA NO DIA 23.10.2026 AS 05H00, COM INICIO DO COMPROMISSO AS 09H30, COM PREVISAO DE TERMINO DO COMPROMISSO AS 14H30, COM HORARIO PROVAVEL DE RETORNO AS 18H00 DO MESMO DIA.	Curitiba	23/10/2026	23/10/2026	1,000
548	28/10/2026	642,04	232	ADILSON PASSOS FÉLIX	ATO DE CONCESSAO DE UMA DIARIA SEM PERNOITE AO SENHOR ADILSON PASSOS FELIX, VEREADOR, PARA VIAGEM A CIDADE DE PONTA GROSSA - PR, A CAMARA MUNICIPAL, REUNIAO ASCAMSUL (ASSOCIACAO DAS CAMARAS MUNICIPAIS DO SUL), COM UTILIZACAO DE VEICULO OFICIAL DO MUNICIPIO, SEM CUSTO ADICIONAL, COM SAIDA NO DIA 28.10.2026 AS 13H30, COM INICIO DO COMPROMISSO AS 16H30, COM PREVISAO DE TERMINO DO COMPROMISSO AS 19H30, COM HORARIO PROVAVEL DE RETORNO AS 22H00 DO MESMO DIA.	Ponta Grossa	28/10/2026	28/10/2026	1,000

Valor Entidade: **2.568,16**

Valor Total: **2.568,16**